

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto de resolução visa estudar a viabilidade de implantação de escola técnica profissionalizante estadual e/ou federal – ETEC e/ou FATEC, na Área Continental.

Esse é mais um esforço nosso para criar e oferecer oportunidades para os cidadãos de São Vicente e das cidades vizinhas, dando-lhes acesso aos cursos de qualificação e preparação profissional.

Além de contribuir para aumentar os índices de empregabilidade de jovens, a ampliação do ensino técnico e tecnológico impulsiona o crescimento econômico da região, pois todos os cursos estão afinados com o setor produtivo e o mercado de trabalho.

Assim, considerando a importância social do tema e buscando a eficácia das medidas pretendidas, bem como o aperfeiçoamento do proposto, necessário se faz elevar o debate e ampliar os partícipes, razão pela qual submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2023

Constitui CEV para estudar a viabilidade de instalação de escola técnica profissionalizante estadual e/ou federal – ETEC e/ou FATEC, na Área Continental.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da viabilidade de instalação de escola técnica profissionalizante estadual e/ou federal – ETEC e/ou FATEC, na Área Continental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de junho de 2023.

ALFREDO MOURA

CASTELINHO

RODRIGO DIGÃO

JABÁ

ADILSON DA FARMÁCIA